



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000182

Estado da Bahia - quinta-feira, 23 de novembro de 2017

Ano 1

Portaria

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



**PORTARIA Nº 215/2017
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017**

“DESIGNA A SERVIDORA MARIA ISABEL NOVAIS SANTOS, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

Considerando que o art. 9º e o art. 24, Parágrafo Único da Lei Municipal 050/93 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixabeira – Bahia, estabelece que seja prerrogativa do Prefeito Municipal prover os cargos públicos e alterar a lotação dos funcionários, inclusive *ex-officio*, desde que para atendimento da conveniência dos serviços público;

Considerando que a Lei Municipal 050/93 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixabeira – Bahia, em seu art. 59, X, permite a disponibilização de servidores municipais para desempenharem suas funções em todo o Município;

Considerando o ofício de nº 113/2017 oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, que dispõe sobre a necessidade de remanejamento de técnicos (as) de enfermagem para as unidades de saúde de Cova do Anjo e Várzea do Canto.

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a servidora **MARIA ISABEL NOVAIS SANTOS**, Técnica de Enfermagem, para exercer sua função a qual foi lotada em concurso publico, na unidade de saúde no Povoado do Cova do Anjo, sobre atribuições e horários designados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ:16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000182

Estado da Bahia - quinta-feira, 23 de novembro de 2017

Ano 1

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 23 de Novembro de 2017.



REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal de Quixabeira
Estado Da Bahia



Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ:16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com